



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Chamada Pública nº 01/2026 AGITTE/POSGRAP/UFS
18º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Parte I
26 a 29/05/2026

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTE), informa a abertura das submissões de resumos para o 18º EIDTI – Parte I. O evento ocorrerá de forma presencial.

1. PÚBLICO-ALVO

Discentes e docentes do EDITAL PIBITI FAPITEC Nº 026/2024, que desenvolveram, no período de **01/04/2025 a 31/03/2026**, projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e voluntária (PIBITIVOL).

2. CRONOGRAMA GERAL

27/02/2026: Lançamento da Chamada Pública.

02/03 a 27/03/2026: Período para submissão dos resumos.

Até 31/03/2026: Prazo máximo para autorização dos resumos pelos orientadores.

28/05/2026: Apresentações de trabalhos.

29/05/2026: Entrega do Prêmio Destaque.

A partir de 08/06/2026: Disponibilização dos certificados via SIGAA.

3. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

A submissão é obrigatória para bolsistas **PIBITI** (2025/2026) e limitada a um trabalho por discente.

O envio deve ser feito exclusivamente pelo SIGAA (Portal Discente > Pesquisa > Congresso de Iniciação Científica/Tecnológica > Submeter Resumo).

Trabalhos que acessaram Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional devem ser cadastrados no SISGEN.

O orientador deve revisar o trabalho e autorizar a publicação via SIGAA dentro do prazo. Sem essa autorização, a inscrição não será confirmada.

Devido ao caráter sigiloso das informações, os resumos não serão disponibilizados ao público.

A AGITTE/POSGRAP não se responsabiliza por problemas técnicos no SIGAA que impeçam o envio no prazo.

4. DA APRESENTAÇÃO

As apresentações serão totalmente presenciais e na modalidade banner/produto.

As sessões durarão 3 horas. O apresentador deve aguardar os avaliadores no local



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

indicado e não pode deixar o painel desacompanhado.

Um coautor pode apresentar o trabalho (desde que conste no resumo), mediante entrega à AGITTE de um ofício assinado pelo orientador justificando a ausência do bolsista titular.

O modelo oficial do banner deve ser seguido obrigatoriamente (disponível no link do evento).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela COMPIBITI com base nos seguintes critérios:

Críticos de avaliação das apresentações banner	Nota	Peso
Justificativa técnica (Identificando a oportunidade) e Inovação (Apresentação da solução)	0 a 10	1
Prospecção tecnológica e Busca de anterioridade	0 a 10	1
Caráter tecnológico (consistência, viabilidade e probabilidade de êxito)	0 a 10	1
Contribuições e Relevância Social/Ambiental (Transferência de resultados para a sociedade)	0 a 10	1
Apresentação geral do trabalho (segurança e clareza na defesa do projeto pelo bolsista)	0 a 05	0,5
Propriedade Intelectual registrada ou parceria com empresa comprovada	0 a 05	0,5

6. PRÊMIO DESTAQUE DO ANO

Concorrem os discentes com participação ininterrupta no PIBITI/PIBITIVOL entre 01/04/2025 e 31/03/2026.

Os cinco primeiros colocados de cada área receberão o Certificado de Prêmio Destaque.

Críticos de desempate:

Maior nota em relevância e impacto tecnológico.

Maior nota no desenvolvimento tecnológico.

Depósito de ativos tecnológicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bolsistas ativos têm a obrigação de participar do 18º EIDTI e assistir às apresentações dos alunos PIBITI FAPITEC 25/26.

O resultado da premiação e a entrega dos prêmios dos trabalhos apresentados em São Cristóvão ocorrerão no encerramento do evento.

É compromisso e obrigação do orientador acompanhar a exposição dos trabalhos na modalidade banner de seus orientandos no 18º EIDTI.

Eventuais ausências de discentes ou docentes devem ser justificadas por e-mail, no prazo de até 5 (cinco) dias antes do evento. As justificativas serão analisadas pela COMPIBITI. Discentes/autores e orientadores da apresentação em banner deverão chegar com 10 minutos de antecedência do início da sessão e permanecer no local até o final das apresentações. Em caso de necessidade de saída antes do término, o participante deverá justificar-se à equipe organizadora.

As avaliações serão conduzidas, preferencialmente, por meio do aplicativo CLIO - Sistema de Avaliação de Eventos. Os avaliadores serão cadastrados antes do início das apresentações. É importante ressaltar que os docentes convocados para avaliar os trabalhos em formato de pôster digital e banner devem chegar com 30 minutos de antecedência para garantir o acesso ao aplicativo e o início pontual das avaliações.

A elaboração e a confecção do banner deverão seguir, obrigatoriamente, o modelo e as orientações dispostas no link do evento.

Os casos omissos serão julgados pela POSGRAP ou COMPIBITI.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Eduesley Santana Santos
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)

Prof. Dr. Tiago Branquinho Oliveira
(Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia)